



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 109/2022

DATA: 24/02/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 157/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

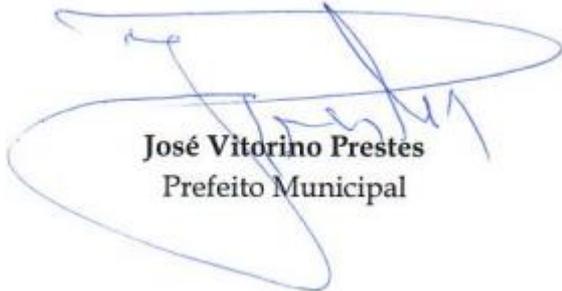
Resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Silvério Ferreira Martins Júnior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, como responsável pela coordenação dos trabalhos e ações relacionados aos projetos arquitetônicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º. Conceder Gratificação de Função - FG 06, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal